

PORTARIA N.º 20/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Katia Cristina Tebaldi Camain, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 942, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2021 a 01-05-2022, a serem gozadas de 25-01-2023 a 08-02-2023.

Leda Maria De Marco Vivian, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 13, nível 02, triênio 09, classe F, correspondente ao período aquisitivo de 25-04-2021 a 24-04-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Leoci Da Silva, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 920, nível 01, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2021 a 01-05-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Leticia Orso, Professor de Ciências, matrícula nº 1736, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 12-03-2021 a 11-03-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla